

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: EDUCAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA EMEF."PROF. ANTONIO WALDOMIRO DE OLIVEIRA

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida : A necessidade, surge em virtude da ampliação do horário da Unidade Escolar em Tempo Integral, pois com a ampliação do horário é necessário proporcionar um ambiente adequado e prazeroso aos alunos e funcionários da Unidade Escolar

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Comunidade escolar (alunos, professores, funcionários, pais) e população em geral

1.3. Resultados esperados da aquisição: A aquisição de mesas para o refeitório, armários e estantes para a escola em tempo integral proporcionará um ambiente escolar mais funcional, organizado e agradável. Esses móveis não só melhoram as condições físicas e o bem-estar dos alunos, mas também promovem a organização, a autonomia, a interação social e o acesso facilitado a recursos educacionais, contribuindo significativamente para a qualidade do ensino e a experiência educacional dos estudantes.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- Sim
 Não
 Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

- Sim
 Não
 Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

- Sim
 Não
 Não se aplica





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

Fls.

1.7. Existência de Projeto Executivo:

Sim

Não

Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar: não se aplica

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto.

Ofício e orçamentos da direção da Unidade Escolar

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTO
1	18	conjuntos	Conjunto de Mesa e Banco; para Refeitório Escolar, Modelo Fde Mbr-03; Composto de 01 Mesa e 02 Bancos Empilháveis; Tampo Da Mesa Em Mdp; Revestido Em Laminado Melaminico de Alta Pressão na Face Superior e de Baixa Pressão na Inferior; Na Cor Branca, Com Acabamento Frost; Medindo (840x1500)mm=(lxc); Com Espessura de 25mm; Na Altura Total de 775mm; Assento do Banco Em Mdp; Revestido Em Laminado Melaminico de Alta Pressão Na Face Superior e de Baixa Pressão Na Inferior; Na Cor Branca, Com Acabamento Frost; Medindo (350x1350)mm=(lxc); Com Espessura de 25mm, Na Altura Total de 460mm; Suporte Estrutural do Tampo e do Assento Em Chap ade Aço Sae 1008, Com Espessura de 3mm; Pés Em Tubo de Aço Sae 1008, Com Diâmetro de 38mm, Em Chapa 14 para Mesa e Chapa 16 para Banco; Travessa Longitudinal Em Aço Sae 1008, Seccão Quadrada 40x40mm Em Chapa 16 (1,5mm); Travessas Transversais Em Aço Sae 1008, Seccão Quadrada 20x50mm Em Chapa 16 (1,5mm); Pintura Em Tinta Em Po Hibrida Epoxi/poliester, Na Cor Azul; Acondicionamento Segundo Padrão Fde, Com Garantia mínima de 12 Meses;
2	1	unidade	Mesa de reunião com tampo retangular ou oval em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre dois pés. DIMENSÕES E TOLERANCIAS <ul style="list-style-type: none">• Tampo retangular: 2000 x 950 mm +/- 50 mm;• Altura: 750 mm +/- 5 mm;• Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob

TERMO DE REFERÊNCIA



" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "



			<p>o tampo: mínima de 730 mm;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Espessura do tampo: 25 mm +/- 0,6 mm; <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado. • Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta. • Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes.
--	--	--	---

Lote 2 – Móveis em Aço

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
1	10	unidades	<p>ARMÁRIO DE AÇO, 2 portas, mínimo: medidas 195 x 90 x 40 cm (A x L x P), com puxadores, fechadura com 2 chaves, com 4 (quatro) prateleiras reguláveis a cada 10cm. Fabricado em chapa de aço 26/0,45, tratada com antiferruginoso por fostatização e pintura epóxi/pó por processo eletrostático na cor cinza, capacidade de 30kg por prateleira.(Observações: Apresentar catálogo juntamente com a Proposta de Preços onde deverá constar Marca e Modelo compatíveis com o Catálogo de Produtos do Licitante)</p>
2	08	unidades	<p>Estante de Aço Multi-uso Reforçada Altura: 1,98 m Largura: 0,92 m Profundidade: 0,30 m Quantidade de Prateleiras: 06 Prateleiras: Chapa #24 / 0,60 mm Colunas: Chapa #18 - L2 30 x 30 Furação padrão. Sustentação: 90 kg por plano Planos reguláveis: Sim Estrutura desmontável: Sim Reforço Ômega: Sim (1) Reforço em X: Não Paineis / Lateral / Fundo: Chapa 24 0,60mm Parafusos: Sextavado com porca UNC 1/4" X 1/2"</p>



			<p>Pintura: Epóxi Pó Opções de Cores: Cinza / Branca Especificações de chapa e acabamento: Estante semi industrial reforçada produzida em chapa de aço tratada com antiferruginoso por fosfatização e pintura epóxi-pó por processo eletrostático, prateleiras com 3ª dobra e reforço de Ômega de fundo, proporcionando maior resistência e sustentação.</p>
--	--	--	--

2.2. Estimativa de Valores

Documento anexo: Planilha em anexo

2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se aplica.

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:

2.4.1 – A garantia do objeto deste certame deverá ser de no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega.

2.4.2 - Os produtos deverão estar de acordo com os termos das especificações do Termo de Referência.

2.4.3 - A licitante deverá ofertar produto de primeira qualidade.

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento
- Obra de engenharia
- Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- Comum
- Especial

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- Sim
- Não
- Não se aplica



2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: Por se tratar de diversos itens, os produtos foram separados por lotes. Desta forma ao dividir o contrato em lotes, as entidades licitantes podem acessar fornecedores especializados em áreas específicas. A licitação separada por lotes pode oferecer uma série de benefícios, incluindo maior concorrência, flexibilidade na contratação, redução de riscos, estímulo à inovação, acesso a fornecedores especializados e melhoria da eficiência na execução.

2.7. Possibilidade de subcontratação:

- Sim
 Não
 Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: não se aplica

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- (x) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
() Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.
() Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
() Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- (x) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
() Balanço Patrimonial.
() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.
() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- (x) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
(x) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

Fls. _____

desta contratação.

(x) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

(x) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

(x) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

(x) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

(x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

(x) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

() Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

Menor Preço

Melhor Técnica

Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- I. O Fornecedor deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- II. Comunicar à unidade requisitante, por escrito e no prazo de 24 (vinte e horas), eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste Edital.
- III. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a (conforme previsto no Edital): marca, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.
- IV. Responsabilizar-se por vícios danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código do Consumidor (Lei 8.078 de 1990).
- V. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.



- VI. Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias ao fornecimento dos objetos registrados e pagar os emolumentos prescritos em lei.
- VII. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas. Toda qualquer espécie de tributo é de sua responsabilidade.
- VIII. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao Fornecedor ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- IX. Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades.
- X. Não será permitido ao pessoal do Fornecedor o acesso à área do edifício que não aquelas relacionadas ao seu trabalho.
- XI. Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.
- XII. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, objetos que não atenda(m) as especificações contidas no Termo de Referência.
- XIII. O Fornecedor obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- XIV. O Fornecedor obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços.
- XV. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- I. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- II. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- III. Comunicar a empresa vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- IV. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de Fiscal do Contrato.
- V. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- VI.





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

Fis. _____

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- Prestação Única
 Prestações Sucessivas
 Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):

7.2. Local de entrega/prestação:

- Almojarifado
 Secretaria Demandante
 Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Entrega nas unidades escolares e departamentos conforme tabela abaixo. Os objetos deverão ser entregues diretamente na unidade escolar da Rede Municipal de Ensino, pelo licitante vencedor, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento do Pedido de Autorização de Fornecimento, localizada à Rua Luiz de Roque, nº 77, Jardim Conde do Pinhal, Jahu, telefone 1436244488, de segunda-feira a sexta-feira das 07:30 às 11h e das 13.30 às 16 horas.

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- Parcela Única
 Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):

8.2. Forma de Pagamento:

- Padrão (Transferência Bancária)
 Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: não se aplica

8.3. Prazo de Pagamento:

- Padrão (15 dias)
 Especial



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "



8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: não se aplica

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 12 meses a contar da data da entrega.

Jahu/SP, 30 de Agosto de 2024


Alessandra Priscila Schiavoni Cipola
Responsável pelo Termo de Referência


Prof.ª Dr.ª ELENIRA APARECIDA CASSOLA
Secretária de Educação

